



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº , DE 2025

(Sr. ROGÉRIO CORREIA)

Solicita oficial o Presidente da Vale S.A. e o Presidente do Conselho de Administração da Vale S.A. quanto ao impasse nas negociações de reconhecimento do dano morte das vítimas decorrentes do rompimento das barragens da mina Córrego do Feijão, em Brumadinho.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência, ouvido o plenário desta Comissão, oficial o Presidente da Vale S.A. e o Presidente do Conselho de Administração da Vale S.A. quanto aos impasses nas negociações de reconhecimento do dano morte das vítimas decorrentes do rompimento das barragens da mina Córrego do Feijão, em Brumadinho, e solicitar reunião com objetivo de contribuir com a busca de solução conforme decisão da Justiça do Trabalho.

JUSTIFICAÇÃO

Considerando a ação judicial movida pelo Sindicato Metabase de Brumadinho, que reconheceu o direito ao dano morte aos trabalhadores diretos da Vale vítimas da tragédia de Brumadinho, e a condenação da empresa ao pagamento de R\$ 1.477.543,62 (valor atualizado) por vítima, com base na decisão da Justiça do Trabalho.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Considerando a manifestação de preocupação da AVABRUM (Associação dos Familiares das Vítimas e Atingidos pelo Rompimento da Barragem em Brumadinho-MG) com a proposta da Vale apresentada em 11 de fevereiro de 2025 no Tribunal Superior do Trabalho, que prevê o pagamento de R\$ 500 mil por vítima, montante substancialmente inferior ao valor já determinado judicialmente.

Considerando a importância em viabilizar uma solução que respeite os direitos das famílias, garantindo que todas as vítimas sejam indenizadas de forma justa e igualitária, incluindo trabalhadores terceirizados e membros da comunidade afetados pela tragédia.

Considerando ainda que acreditamos que o diálogo entre a empresa, os representantes das vítimas e esta Comissão serão essenciais para que se avance rumo a uma resolução satisfatória para todas as partes envolvidas.

Solicitamos oficial o Presidente da Vale S.A. e o Presidente do Conselho de Administração da Vale S.A. quanto esta situação de impasse nas negociações de reconhecimento do dano morte das vítimas decorrentes do rompimento das barragens da mina Córrego do Feijão, em Brumadinho, e a realização de uma reunião com os membros desta Comissão, preferencialmente antes do dia 10 de março, data fixada para apresentação da nova proposta da Vale, a ser apreciada na audiência do Tribunal Superior do Trabalho marcada para o dia 18 de março de 2025.

Sala das Sessões, em de fevereiro de 2025.

Deputado ROGÉRIO CORREIA
PT-MG

